

MOÇÃO Nº 21.232/2017

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, votos de apaluso pela criação do Dia Internacional do Deficiente Físico, dia 03 de dezembro.

Em 3 de Dezembro é celebrado o dia Internacional do Deficiente Físico, que tem como objetivo a ampliação dos direitos e inclusão do deficiente na sociedade.

Essa data é celebrada desde 1998, e foi instituída pela ONU (Organização das Nações Unidas). Todo ano é definido um tema dentro do calendário de datas da ONU, baseado nas metas da organização, para ampliar o debate acerca do tema e possibilitar uma ampla discussão sobre a deficiência.

O Brasil também celebra essa data a nível nacional com diversos programas de ampliação dos direitos da pessoa com deficiência.

A pessoa portadora de deficiência física (PPD) é toda aquela que possui alguma perda ou anormalidade em sua formação de natureza fisiológica ou anatômica, que atrapalhe o desenvolvimento de algumas atividades que sejam consideradas padrão para o ser humano.

Em âmbito nacional, estima-se que cerca de 23,9% da população brasileira é portadora de algum tipo de deficiência, conforme censo de 2010. No dia-a-dia as pessoas portadoras de deficiência precisam de uma atenção especial, uma vez que podem sofrer para cumprir tarefas básicas, desta forma é necessária uma atenção maior da sociedade para que essas pessoas possam se desenvolver.

Já ocorreram diversos avanços em nível nacional com a criação de leis que beneficiem os deficientes físicos, porém principalmente quando falamos em serviços públicos ainda existem muitas oportunidades de melhoria, como no transporte, saúde, educação, entre outros.

Acreditamos estar cumprindo um dever social, ao divulgar esta data, que merece ser lembrada por todos os seres humanos, e manifestamos o nosso apoio aos portadores de deficiências físicas, em sua luta de todos os dias!

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2017.

Alan Castro
Deputado Estadual